



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 77/2014

**Ementa:** “ *Que nomeia servidores públicos municipais para atuarem como fiscais da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha no carnaval 2014* ”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte

### **PORTARIA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores públicos municipais abaixo enumerados, para atuarem como fiscais da municipalidade, no carnaval 2014, e verificarem o cumprimento da determinação do chefe do Executivo Municipal, baixado através do decreto municipal nº 58/2014.

- 1- **Lucília Mantuani**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora do CPF. Nº 073.005.116-19, cédula de identidade nº MG-14.603.446 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Francisco Medeiro da Silva, 45, centro, na cidade de Mar de Espanha/MG;
- 2- **Leandro Costa e Costa**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do CPF. Nº 042.030.146-11, cédula de identidade nº MG-888.96.78 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Elias Azzi, s/n, bairro Nossa Senhora das Mercês, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.
- 3- **Fábio Júnior Ribeiro Melo**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do CPF. Nº 097.877.906-11, residente e domiciliado na Rua Lucas Xavier de Gouveia, nº 179, bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

**Art. 2º** - A competência funcional dos servidores ora nomeados se dará em função da fiscalização do cumprimento das determinações que fazem parte do decreto baixado pelo Executivo Municipal nº 58/2014, procedendo a autuação do cidadão em caso de descumprimento

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - . Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014. .

  
**Wellington Marcos Rodrigues**  
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR ATUAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO  
DE \_\_\_\_\_  
ASS.: 